



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 11/2021

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de Reuniões da Presidência, foi realizada reunião presencial do Comitê de Investimentos. Estando presentes o Presidente do IPAM, Sr. Flavio Alexandre de Carvalho, a Tesoureira do FAPS, Sra. Luciane Maraschin, o Diretor Financeiro do FAPS, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto e a Sra. Paula Albring Ribeiro, membro indicado pelo Conselho Deliberativo. Registrou-se ausência da Sra. Rosângela Palmira Dalla Vecchia, membro indicado e presidente do Conselho Deliberativo. A pauta da presente reunião a ser tratada é: 1. Apresentação e aprovação/rejeição da Política de Investimentos 2022; 2. Deliberação sobre investimentos em Instituições Financeiras Privadas; 3. Assuntos gerais. Vinícius iniciou a reunião do Comitê de Investimento apresentando a Política de Investimentos (PI) para o ano de 2022. Comentou que a Assessoria Financeira, todo ano, envia um modelo para nós e que, no caso do FAPS, utilizamos alguns itens sugeridos na Política própria do FAPS, adequando melhor à nossa realidade. Ao longo da apresentação da PI 2022, foram realizadas duas alterações e as devidas explicações para definição da meta atuarial do ano seguinte. Concluída a apresentação e alterações, foi colocada em votação na qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Em seguida, Vinícius passou para o segundo ponto de pauta, que trata sobre a deliberação da possibilidade do FAPS começar a investir, também, em Instituições Financeiras Privadas. Vinícius iniciou comentando que, como membros do Comitê de Investimentos e com a decisão do TCE-RS, o Comitê não poderia deixar de tratar desta pauta. Desta forma, Vinícius emitiu sua opinião, comentando que acredita ser interessante o FAPS estar aberto à possibilidade de investir em bancos privados, uma vez que, alguns bancos em determinados Fundos podem apresentar rentabilidade melhores que os bancos públicos. Também comentou que o Comitê poderia definir um percentual do patrimônio total a ser investido em bancos privados, o que poderia limitar o risco também. Em seguida, Vinícius solicitou que os demais membros, se manifestassem, sem quisesses. Luciane comentou que ela, particularmente, acredita que os recursos públicos deveriam ser aplicados em bancos públicos, pois são instituições que reinvestem, através de linhas de crédito/produtos, no próprio país, ao contrário da maioria dos bancos privados. Porém, como membro do Comitê de Investimentos, e atentando para as responsabilidades que lhe cabem como tal, ela entende que é preciso sempre buscar maximizar a rentabilidade dos recursos, sem deixar de observar os demais princípios que regem as decisões de investimentos do FAPS. Ela disse que, em algum momento, poderá ser observada rentabilidade melhor em algum produto ou segmento de alguma instituição financeira privada e o FAPS ser questionado sobre o não investimento nesses produtos. Assim, na opinião dela, é relevante o FAPS estar aberto a investimentos nesses produtos em IF privadas, porém toda e qualquer aplicação deverá seguir os seguintes passos: indicação/aprovação pela assessoria financeira, aprovação da movimentação pelo Comitê de Investimentos e, por fim, aprovação pelo Conselho Deliberativo e, somente após esses passos, seria realizado o movimento de investir em Fundos/produtos de instituições financeiras (IF) privadas.



Além disso, ela sugere que este assunto deve ser primeiramente encaminhado ao Conselho Deliberativo para discussão/aprovação e, caso seja aprovado naquele Conselho, retornaria ao Comitê de Investimentos para definição de um percentual, em relação ao patrimônio líquido do FAPS, permitido para investimento e, até mesmo, eleger um *rating* dos papéis dos fundos para investimento nas IF privadas. Luciane também solicitou sobre o parecer demandando à Procuradoria do IPAM, uma vez que a Lei Orgânica no Município trata sobre os investimentos do município. Vinícius comentou que foi aberto o processo (n.º 987/2021) e encaminhado à Procuradoria do IPAM, que até o momento não houve retorno. Passada a palavra ao Presidente Flavio, ele comentou que faz uso das palavras da Luciane, concordando com o posicionamento dela e acrescentando que é interessante aguardar o parecer da procuradoria do Instituto, bem como, avaliar os movimentos de investimentos em IF privadas que outros RPPS farão. Além disso, ele acrescentou que, caso aprovada a temática pelo Conselho Deliberativo, o percentual de investimentos deverá ser acrescido na PI do FAPS. Paula, também concordou sobre a abertura do FAPS em investimentos em Fundos de bancos privados, porém, concorda que deva ocorrer a tramitação e aprovação no Conselho Deliberativo para, depois, o Comitê fazer novos movimentos. Desta forma, fica aprovado por unanimidade que o Comitê de Investimentos acredita ser interessante e relevante quanto ao investimento em fundos de bancos privados, tendo como movimento inicial o encaminhamento do tema para aprovação do Conselho Deliberativo e, se possível, encaminhar juntamente com o parecer da procuradoria do Instituto. Assim, este tema deverá entrar na pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo, bem como a aprovação da PI 2022, pois a mesma necessita ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e também incluída no site do MPS. Em assuntos gerais, Vinícius esclarece que nesta semana a assessoria financeira indicou mudanças na carteira do FAPS. Por este motivo, ficou deliberado que o Vinícius enviará por e-mail, aos membros do Comitê a mudança sugerida, acompanhado das análises dos fundos para tomada de decisão sobre a recomendação. Tal alteração/votação deverá ocorrer o mais rápido possível sendo colocado o limite de votação até o dia 19/11/21. Nada mais havendo a relatar eu, Vinícius de Vargas Bacichetto, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros do Comitê de Investimentos.